LEI Nº 4.596 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE LEONTNA VIEIRA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul I, conhecido como Rua 06 passa a denominar-se **RUA LEONTINA VIEIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 19 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz